



PORTARIA Nº 169/2025

**DISPÕE SOBRE FÉRIAS DE SERVIDOR DA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **Presidente da Câmara Municipal de Maratáizes**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, nos termos do Art. 126 da Lei 2383/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao (a) servidor (a) **GIOVANA GOMES RAMOS SERAFIM**, **30 DIAS** de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de **2024/2025**, a serem usufruídas de **06/11/2025 à 05/12/2025**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Maratáizes-ES, 29 de Outubro de 2025.

Erimar da Silva Lesqueves
Presidente da C.M.M
Biênio 2025/2026